



3ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
– APAM

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 003/2021 - 5º Aditivo

OSC: Associação de Proteção e Assistência ao Menor – APAM

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 17 anos

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

4. DA JUSTIFICATIVA

Os recursos referentes aos meses de Janeiro a Março de 2025 ordenados pelas esferas Estadual e Federal encontram-se indisponível diante da necessidade de reprogramação de saldos em contas, justificando assim que nos meses Fevereiro, Março e Abril, tais parcelas serão custeadas totalmente com recurso Municipal.

No mês de Maio de 2025, será feita a compensação das parcelas municipais, a fim de utilizar o saldo da conta Federal e Estadual para compor o valor total da parcela.

Segue abaixo o cronograma de desembolso de forma detalhada.



APAM SCFV

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Federal					R\$ 30.930,00	R\$ 6.186,00	R\$ 6.186,00
Estadual					R\$ 4.570,65	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Municipal	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65		R\$ 27.904,65	R\$ 27.904,65
Total	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65	R\$ 35.500,65

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67 de 056 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sidilene Froes de Souza
Pontal, 12 de Fevereiro de 2025

José Carlos Neves da Silva
José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Interina

Sidilene Froes de Souza
Sidilene Froes de Souza
Presidente APAM